PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06347/12

Autor: EDIVAN MARTINS
Data: 15/06/2012
Classif.: ESPORTE E LAZER
Ementa:

Dispõe sobre a construção de um Memorial Esportivo na Arena das Dunas, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Prefeitura Municipal do Natal fica autorizada a construir na Arena das Dunas, um Memorial para resgatar a história do esporte em nossa cidade.

Art. 2º - O Memorial do Esporte abrigará a história das modalidades esportivas que durante décadas tiveram destaque no Ginásio Humberto Nesi e no Estádio de Futebol João Machado.

Art. 3º - O referido Memorial tem por finalidades preservar e divulgar a história do esporte na Cidade do Natal.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar planos de formação, capacitação e aperfeiçoamento de Recursos Humanos na área de museologia e difusão cultural com sistemas de multimídia, através de programas específicos.

Parágrafo Único - O disposto no artigo anterior será necessário para adequar o Memorial esportivo às suas respectivas diretrizes, que serão disciplinadas pela Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE) e pela SECOPA - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA.

Art. 5º - O Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA celebrará convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da SECOPA - Secretaria Estadual da Copa 2014, para fins de realizar o disposto nos artigos 1º e 2º da presente Lei.

Art. 6º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de maio de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 16 de junho de 2012.